

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 177, DE 4 DE MAIO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a decisão transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 22.488 - DF (2016/0075979-4), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, e o que consta no Processo Administrativo nº 00405.012313/2016-23, resolve: Art. 1º Ficam integradas ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União as servidoras públicas federais aposentadas LUCÍLIA CID DE MATOS, matrícula Siape nº 808453, Agente Administrativo; LUZIA ESTRELA MARTINS DA SILVA, matrícula Siape nº 778660, Agente de Portaria; MARINA VITÓRIA DA SILVA, matrícula Siape nº 806811, Agente de Portaria; e SÔNIA MARIA CAVALCANTE RIBEIRO PACHÊCO, matrícula Siape nº 809474, Agente Administrativo, com efeitos funcionais a partir de 2 de agosto de 2002. Art. 2º Eventuais valores pretéritos decorrentes dos efeitos financeiros estabelecidos pela decisão judicial serão pagos através de precatório, em processo de execução judicial, nos termos do art. 100 da Constituição Federal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 179, DE 4 DE MAIO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 11 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2009, considerando as disposições do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, combinado com o art. 174, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER nº 155/2016/DAD/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 18 de maio de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00407.008062/2013-10, resolve: DECLARAR A NULIDADE do Processo Administrativo Disciplinar nº 00400.002069/2004-05, que aplicou a pena de DEMISSÃO convertida em CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA do Procurador Federal ÁLVARO MARÇAL MENDONÇA, matrícula Siape nº 890324, consequentemente TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 402, de 05 de novembro de 2013, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, nº 216, de 06 de novembro de 2013.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHOS DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 4 de maio de 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000029/2017-45. Afastamento do País dos Advogados da União ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS DE ALCÂNTARA, matrícula Siape nº 1323904, JULIANO FERNANDES ESCOURA, matrícula Siape nº 1425459, MURILO STRATZ, matrícula Siape nº 1425879 e SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES, matrícula Siape nº 1283411, para participação no curso "Cortes Internacionais e Constituições: princípios, modelos e estudo comparado", promovido pela Universidade de Roma Tor Vergata, nas cidades de Roma (Itália), Estrasburgo (França), Luxemburgo (Luxemburgo) e Karlsruhe (Alemanha), no período de 1º a 16 de julho de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00417.019345/2017-00. Afastamento do País do Procurador Federal MARCELO KOKKE GOMES, matrícula Siape nº 1379849, lotado e em exercício na Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, para participar, na condição de participante

palestrante, do VI Encontro Internacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, promovido por aquele Conselho, na Costa Rica, no período de 22 a 26/05/2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a AGU. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 664, DE 28 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.006645/2017-21, resolve: DESIGNAR MÁRCIO ROGÉRIO COSTA LUCAS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1552818, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Seccional, código FCPE 101.3, da Procuradoria Seccional da União de Cascavel/RS nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 667, DE 28 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.006645/2017-21, resolve: DESIGNAR CAROLINE BUSETTI, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507243, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Procuradoria-Seccional da União de Caxias do Sul/RS, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 668, DE 28 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.006645/2017-21, resolve: DESIGNAR ANDREA MIRANDOLA DA ROCHA, Advogada da União, matrícula Siape nº 2355371, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Rio Grande/RS, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 762, DE 4 DE MAIO DE 2017

SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.000970/2017-19, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a JOAQUIM BARBOSA DA ROCHA, matrícula Siape nº 6454399, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 496597, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 73, DE 4 DE MAIO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP no 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei no 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto no 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e pela Orientação Normativa SEGEP/MP no 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei no 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo Administrativo no 00400.000457/2009-58, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3 de maio de 2017, do Procurador Federal ANDRÉ CAVALCANTI ERHARDT, matrícula Siape nº 1553465, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para que permaneça no exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Og Fernandes, no Superior Tribunal Justiça - STJ. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP no 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 74, DE 4 DE MAIO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP no 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei no 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto no 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP no 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei no 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo Administrativo no 00400.000977/2003-75, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de um ano, a contar de 4 de maio de 2017, do Procurador Federal ANSELMO ROCHA NOBREGA, matrícula Siape no 2149996, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para que permaneça no exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Emmanoel Pereira, no Tribunal Superior do Trabalho. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP no 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 3/2016/AGU - UASG 110161

Processo Nº: 00676.001500/2015-19. Outorgante Cedente: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Outorgada cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/2660-58. Objeto: Concessão de uso, oneroso, mediante sublocação de área física,

localizada no Edifício-Sede II da AGU, no SIG, Quadra 06, Lote 800, em Brasília/DF, para exploração de um posto de atendimento bancário da Outorgada cessionária. Fundamento Legal: Decreto-Lei nº 9.760/1946, alterado pela Lei nº 9.636/1998; Decreto nº 3.725/2001; Portaria SPU/MP nº 5/2001 e Portaria MARE nº 3.044/1997, aplicando-lhe, no que couber, os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação. Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2019. Data de Assinatura: 02/01/2017. Assinam: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, e JOSÉ LEOCÁDIO SOARES FILHO, Representante da Outorgada Cessionária.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Página 2, de 20 de fevereiro de 2017, pertencente a UASG 110161. Processo nº 00420.001021/2015-96. Assina: Silvino Hipólito da Silva Neto, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal. Brasília, 3 de maio de 2017.

SIDNEI BORGES FIDALGO

Coordenador/CLOG/GAB/SGA/AGU

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 3/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00405008040201701. Objeto: Contratação de serviços advocatício no exterior, para atender ao Ministério das Relações Exteriores - MRE, que solicitou a adoção das providências necessárias à defesa dos interesses da União naquele país, relacionados a demanda trabalhista ajuizada no foro de Lisboa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II c/c 13 inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades da Advocacia Geral da União em Brasília-DF Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2017. PAULO DE TARSO BELLO DE SOUZA. Coordenador de Compras Licitações e Contratos-substituto. Ratificação em 04/05/2017. SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO. Superintendente de Administração No Distrito Federal. Valor Global: R\$ 17.300,50. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro RSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

(SIDECE - 04/05/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000237201724. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS necessários à sua execução, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades circunscritas à SAD no Estado do Espírito Santo Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, 26 - 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110102-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasgovernamentais.gov.br

ROSIANE MARIA SILVA LINS

Pregoeira

(SIDECE - 04/05/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 29/2017 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588001060201661. Objeto: Contratação dos serviços com fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU 4ª Região nos prédios da PF/PR, PU/PR, CJU/PR, PSU/FOZ/PR, PSU/PSF/LDA/PR, PSU/PSF/MGA/PR, PSF/CVL/PR, PSF/PON/PR e PSU/UMU/PR, durante o exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a demanda de suprimento de energia elétrica nos prédios da AGU 4ª Região no Estado do Paraná. Declaração de Dispensa em 03/05/2017. PAULO FERNANDO PERES DA SILVA. Chefe do Serviço de Logística - Sad/rs. Ratificação em 03/05/2017. EVERSON PINTO DA SILVA. Superintendente de Administração/sad/rs. Valor Global: R\$ 348.660,00. CNPJ CONTRATADA: 04.368.898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S.A..

(SIDECA - 04/05/2017) 110097-00001-2017NE000096

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 30/2017 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588000481201675. Objeto: Contratação de locação de imóvel com vista a instalação do Almoarifado/Depósito da SAD/RS, durante o exercício de 2017, em proveito da Superintendência de Administração no Estado do Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a necessidade de guarda, movimentação e armazenagem de material de expediente, mobiliário e equipamentos novos. Declaração de Dispensa em 03/05/2017. PAULO FERNANDO PERES DA SILVA. Chefe do Serviço de Logística - Sad/rs. Ratificação em 04/05/2017. EVERSON PINTO DA SILVA. Superintendente de Administração/sad/rs. Valor Global: R\$ 132.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.324.303/0001-83 PCN IMOVEIS LTDA - EPP.

(SIDECA - 04/05/2017) 110097-00001-2017NE000096

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 4/2017 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588001054201612. Objeto: Contratação dos serviços de água e esgoto para as unidades da AGU 4ª Região nos prédios da PSU e PSF/JOINVILLE/SC, durante o exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a demanda de consumo de água e serviços de esgoto nos prédios da PSU e PSF/JOINVILLE/SC, durante 2017. Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2017. PAULO FERNANDO PERES DA SILVA. Chefe do Serviço de Logística - Sad/rs. Ratificação em 03/05/2017. EVERSON PINTO DA SILVA. Superintendente de Administração/sad/rs. Valor Global: R\$ 14.400,00. CNPJ CONTRATADA: 07.226.794/0001-55 COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE.

(SIDECA - 04/05/2017) 110097-00001-2017NE000096

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 5/2017 - UASG 110097**

Nº Processo: 00588001058201692. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para as unidades da AGU 4ª Região no prédio da PSU/BLUMENAU/SC e PSF/BLUMENAU/SC, durante o exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a demanda de consumo de água e serviços de esgoto nos prédios da PSU/BLUMENAU/SC e PSF/BLUMENAU/SC em 2017. Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2017. PAULO FERNANDO PERES DA SILVA. Chefe do Serviço de Logística - Sad/rs. Ratificação em 03/05/2017. EVERSON PINTO DA SILVA. Superintendente de

Administração/sad/rs. Valor Global: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA: 83.779.462/0001-86
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.
(SIDE - 04/05/2017) 110097-00001-2017NE000096

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 6/2017 - UASG 110097

Nº Processo: 00588001061201614. Objeto: Contratação do serviço com fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU 4ª Região nos prédios da PSU/SAN/RS, PSU/PSF/CXS/RS e PSU/PSF/PAS/RS, durante o exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a demanda de suprimento de energia elétrica nos prédios da PSU/SAN/RS, PSU/PSF/CXS/RS e PSU/PSF/PAS/RS em 2017. Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2017. PAULO FERNANDO PERES DA SILVA. Chefe do Serviço de Logística - Sad/rs. Ratificação em 03/05/2017. EVERSON PINTO DA SILVA. Superintendente de Administração/sad/rs. Valor Global: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA: 02.016.439/0001-38 RIO GRANDE ENERGIA SA.
(SIDE - 04/05/2017) 110097-00001-2017NE000096

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 7/2017 - UASG 110097

Nº Processo: 00588001062201651. Objeto: Contratação do serviço com fornecimento de energia elétrica para as unidades da AGU 4ª REGIÃO nos prédios da PSU/PSF/SMA/RS e PSU/PSF/URU/RS, durante o exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a demanda de suprimento de energia elétrica nos prédios da PSU/PSF/SMA/RS e PSU/PSF/URU/RS durante 2017. Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2017. PAULO FERNANDO PERES DA SILVA. Chefe do Serviço de Logística - Sad/rs. Ratificação em 03/05/2017. EVERSON PINTO DA SILVA. Superintendente de Administração/sad/rs. Valor Global: R\$ 67.200,00. CNPJ CONTRATADA: 02.016.440/0001-62 RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
(SIDE - 04/05/2017) 110097-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 11/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 17/2007. Nº Processo: 00553000217200667. DISPENSA Nº 66/2007. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 76352442000169. Contratado: TAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$130.497,96. Fonte: 188000000 - 2017NE800162. Data de Assinatura: 28/04/2017.
(SICON - 04/05/2017) 110061-00001-2017NE000096